CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Oziel Egídio de Farias, 340 – Jaraguazinho - Caraguatatuba/SP – CEP: 11675-300
MAIL: comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 005, de 13 de abril de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 12 de abril de 2023 em reunião ordinária híbrida do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 637;

RESOLVE:

- ✓ Aprovação da Ata nº 63 – Reunião Extraordinária de 27/02/2023.
- ✓ Aprovação da alteração do art. 10 da Lei Municipal 1.018 de 04 de junho de 2003;
- ✓ Aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2024;
- ✓ Apresentação do Painel COVID/Vacinação e Dengue.

Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

Homologo:

José Pereira de Aguilar Junior
Prefeito Municipal

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003. Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII. Homologo a Resolução do COMUS nº. 005, de 12 de abril de 2023.